



LEI Nº 6.134 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado a custear despesas com apoio administrativo, operacional e assistência técnica necessários a manutenção das atividades e dá outras providências.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a seguinte classificação funcional e econômica:

10-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10.01.10 SAÚDE

10.01.10.301-ATENÇÃO BÁSICA

10.01.10.301.0019-PROGRAMAS INTEGRADOS

10.01.10.301.00192.055-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.37.00.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 700.000,00

(RECURSO: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos)

DESDOBRAMENTO: 0040 ASPS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 700.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10.01.10.301.00192.055-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 700.000,00

(RECURSO: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos)

DESDOBRAMENTO: 0040 ASPS

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 700.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 14 de abril de 2023.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os



atos oficiais, por 15 dias a contar de 17/04/2023.

Projeto de Lei nº 030/2023 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 10 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, Projeto de Lei que autoriza proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme a classificação funcional e econômica indicada.

O presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de abrir crédito, afim de custear as despesas com apoio administrativo, operacional e assistência técnica, as despesas acessórias incidentes sobre as notas fiscais dos médicos e outros gastos inerentes aos contratos de terceirização, necessários a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal

Senhor Presidente
DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta